

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 860, segunda-feira, 10 de agosto de 2026



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC

Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

OSVALDO BARCHINI ROSA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Superintendente

VICEMÁRIO SIMÕES

Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
EXTRATO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS N.º 10/2026	3

SUPERINTENDÊNCIA

EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS N.º 10/2026

HUAC-UFCG/HU Brasil - UASG 155914

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, filial da Rede HU Brasil, designado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

Considerando o art. nº 18 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-HU Brasil, de 20 de outubro de 2022, que trata dos procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Rede - HU Brasil.

Resolve:

Art. 1º Divulgar em Boletim de Serviço do HUAC-UFCG/HU Brasil:

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	
Suprimento de Fundos	10/2026
Nota de Empenho	Nota de empenho nº 1349 (63701841)
Natureza da Despesa	339039
Valor	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Nota de Empenho	Nota de empenho nº 1350 (63701854)
Natureza da Despesa	339030
Valor	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Agente Suprido	Yuri Newman Freire Jovino
Matrícula	135***
Data da concessão	03/08/2026
Período de Aplicação	04/08/2026 a 03/11/2026
Prazo para prestação de contas	Até 30 (trinta dias) após efetuada cada transação, de acordo com o art. 43 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-HU Brasil

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente - HUAC-UFCG/HUBRASIL